

**PORTARIA Nº 596, DE 28 DE ABRIL DE 2023**

Revoga, a partir de 02 de maio de 2023, a designação do Juiz de Direito FLÁVIO RICARDO PIRES DE AMORIM para jurisdicionar no Juizado Especial, Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de São Gonçalo do Amarante.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

considerando as movimentações de magistrados decididas na Sessão Plenária no dia 26 de abril do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 02 de maio de 2023, a Portaria nº 268, de 03 de fevereiro de 2023, que designou o Juiz de Direito FLÁVIO RICARDO PIRES DE AMORIM para jurisdicionar no Juizado Especial, Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**  
*Presidente*